

# PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS EDITAL PIC – 2020/2021

#### 1. PREÂMBULO

O Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário das Américas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos, alunos do Centro Universitário das Américas, ao **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, 1º ingresso de **18/11/2019 à 17/02/2020** e 2º ingresso de **04/05/2020 à 15/06/2020** para os períodos de:

I) Vigência 1º ingresso: 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021;

II) Vigência 2º ingresso: 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- **2.1** Despertar a vocação científica e estimular o desenvolvimento de novos talentos para pesquisa entre os estudantes de graduação, contribuindo para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- **2.2** Ampliar os mecanismos de consolidação de uma política institucional de pesquisa científica voltada à produção de conhecimento e a inovação tecnológica no Centro Universitário das Américas, reforcando a integração entre graduação, pesquisa e pós-graduação:
- 2.3 Contribuir para a melhora da qualificação de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional por meio da formação científica, estimulando desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- **2.4** Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de produção artístico-cultural, por meio do aprendizado de técnicas, métodos e ferramentas de pesquisa;
- **2.5** Estimular a inserção de alunos de graduação em grupos de pesquisa e a consequente convivência com professores/pesquisadores, contribuindo para o desenvolvimento de cultura científica no Centro Universitário das Américas:
- **2.6** Reforçar a produção científica qualificada em coautoria docente.



#### 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

- **3.1.** São requisitos e compromissos do aluno:
  - a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário das Américas;
  - **b)** Estar cursando, no momento da inscrição, no máximo o **antepenúltimo** semestre e ter concluído, no mínimo, 1 (um) semestre do curso;
  - c) Ser estudante indicado pelo orientador para participar do PIC;
  - d) Ter bom desempenho acadêmico;
  - e) Ter currículo publicado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  - f) Dedicar no mínimo oito (8) horas semanais às atividades de pesquisa, ou a critério do orientador;

Apresentar relatório parcial e final de atividades correspondente ao período de ingresso, de acordo com as normas estabelecidas;

1º Ingresso	Entrega de relatório parcial em 30 de	
vigência: 03 de março de 2020 a 01 de	agosto de 2020.	
março de 2021.	Entrega de relatório final em 17 de	
	fevereiro de 2021	
2º Ingresso	Entrega de relatório parcial em 28 de	
vigência: 17 de agosto de 2020 a 16 de	fevereiro de 2021	
agosto de 2021.	Entrega de relatório final em 10 de	
	agosto de 2021.	

- **g)** Submeter o resumo do <u>trabalho final</u> ao Encontro de Iniciação Científica (ENIC) e apresentá-lo no evento.
- h) Fazer referência à sua condição de aluno participante do PIC do Centro Universitário das Américas nas publicações e trabalhos apresentados;



#### 4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- a) Ser docente/pesquisador do quadro permanente do Centro Universitário das Américas em regime de tempo parcial (TP) ou tempo integral (TI), em efetivo exercício, com titulação mínima de Mestre;
- **b)** Incluir o estudante como coautor nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários que tiverem a participação efetiva do mesmo;
- c) Comprometer-se a orientar o aluno em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório parcial e final e de material para apresentação dos resultados em publicações, congressos, seminários, ENIC, etc.;
- d) Comprometer-se a encaminhar o projeto de pesquisa a um dos comitês que compõe o sistema CEP/CONEP ou CEUA, se houver o envolvimento de seres humanos ou animais de experimentação na pesquisa, respectivamente. A coleta de dados deverá ter início somente após a aprovação do projeto pelo CEP ou CEUA. Caso o projeto de pesquisa em que o aluno é indicado foi submetido ao comitê de ética e já tenha sido apreciado, cabe anexar cópia do parecer emitido pelo CEP ou CEUA; caso tenha sido apenas submetido, anexar cópia do protocolo de encaminhamento;
- e) Comprometer-se a registrar o estudo quando se tratar de ensaio clínico;
- f) Comprometer-se em comunicar ao Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário das Américas quaisquer publicações ou participações em eventos advindas do projeto, nos relatórios parcial/final ou após a conclusão do estudo;
- g) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do aluno do PIC, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que a substituição ocorra até a data do relatório parcial;
- h) Envolver-se em atividades de divulgação científica no Centro Universitário das América, como seminários, discussão de artigos científicos e participação no ENIC.



- 4.1. É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) estudante (s).
- **4.2.** Nos casos de impedimento eventual do orientador, o aluno deve indicar um novo orientador com anuência formal do orientador original por meio de carta ao Programa de Iniciação Científica.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- **5.1.** A inscrição para participar do Edital PIC 2020/2021 **1º ingresso** estará aberta no período compreendido entre os dias 20 de novembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, na sala do Programa de Iniciação Científica, situada no 1º andar da Unidade Paulista Rua Augusta, 1508 nos horários de atendimento divulgados no site da Instituição.
- **5.1.1** A inscrição para participar do Edital PIC 2020/2021 **2º ingresso** estará aberta no período compreendido entre os dias 04 de maio de 2020 a 15 de junho de 2020, na sala do Programa de Iniciação Científica, situada no 1º andar da Unidade Paulista Rua Augusta, 1508 nos horários de atendimento divulgados no site da Instituição.
- **5.2.** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo aluno, orientador e coordenador de curso (Anexo 1; modelo disponível para download na página da FAM/Pesquisa e Iniciação Científica);
- **b)** Envio da ficha de inscrição, devidamente preenchida (em formato .doc ou .docx) para o endereço eletrônico: iniciacaocientifica@vemprafam.com.br
- c) Projeto de pesquisa do aluno. Se o projeto de pesquisa tiver algum tipo de financiamento, deverá ser apresentado com documento comprobatório;
- d) Currículo atualizado do professor-orientador (Plataforma Lattes / CNPq) dos últimos 4 anos (quadriênio);
- e) Currículo do aluno (Plataforma Lattes / CNPq). Serão levados em consideração, prioritariamente, os dados que se referem ao período a partir do início do curso de graduação do aluno na FAM;



- f) Parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou comprovante de submissão, quando aplicável.
- **5.3.** Em qualquer tempo, o aluno ou orientador serão excluídos do processo seletivo, se verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

#### 6. DOS PROJETOS DE PESQUISA

- 6.1. O aluno deverá submeter um projeto de pesquisa detalhado e único, de no máximo dez
  (10) páginas (tamanho A4, fonte 12, Arial, espaçamento um e meio), contendo a seguinte estrutura:
- 6.1.1. Estrutura do Projeto (modelo disponível para download na página da FAM/Pesquisa e Iniciação Científica):
- a) folha de rosto: identificação da instituição e curso; título do projeto desenvolvido pelo aluno; nome do aluno; nome do orientador e nome do co-orientador (se houver);
  - b) resumo (máximo de 20 linhas);
- **c) introdução** (explanação concisa, na qual são estabelecidas sucintamente a caracterização do problema, sua pertinência e relevância);
  - d) objetivos (o que se pretende atingir com o projeto);
- e) métodos (devem ser descritos de forma clara, detalhada e exaustiva, de acordo com o encadeamento lógico das atividades a serem desenvolvidas / deve ficar claro como serão implementadas as diferentes estratégias para atingir os objetivos e os procedimentos práticos adotados para tanto);
- **f) cronograma** (deve ser detalhado e coerente com o encadeamento lógico das atividades e guardar estreita relação com o que foi descrito na metodologia / sua duração é a mesma do período referente a este edital 12 meses);
- **g)** referências, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
  - **6.2** O trabalho de pesquisa deverá estar vinculado à temática de pesquisa (linha de pesquisa) do orientador;



- **6.3** Os Projetos de pesquisa <u>não</u> devem ser encadernados;
- **6.4** Projetos de pesquisa aprovados por agência oficial de fomento, cujo orientador é o Pesquisador Responsável/coordenador ou Pesquisador Principal ou Pesquisador Colaborador, devem ser comprovados com a apresentação da carta de concessão ou similar, contendo o número do processo.

# 7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise das solicitações obedecerá aos seguintes trâmites/Fases:

#### 7.1. FASE 1 - ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. É de responsabilidade do/a proponente a conferência prévia das informações e dos documentos submetidos no ato da inscrição;

**7.1.1** A análise da documentação da inscrição será feita pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.

# 7.2. FASE 2 – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- **7.2.1** Análise parcial do mérito da solicitação pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica;
- **7.2.2** Verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para o perfil mínimo do aluno, exigidos por este Edital, pelo Comitê Institucional de Seleção e Acompanhamento de Projetos de Iniciação Científica;
  - 7.2.3 Julgamento do mérito científico dos projetos de pesquisa e dos trabalhos dos alunos, pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica;
  - **7.2.4.** Análise Final do mérito das solicitações, realizada conjuntamente por Membros de Consultores Externos e do Comitê Institucional de Iniciação Científica, quando do interesse à solicitação de bolsas PIBIC, conforme regras do CNPQ;
  - 7.2.5 Todas as solicitações recomendadas, expressas por índices numéricos, constituirão a Demanda Qualificada. As solicitações não recomendadas serão desclassificadas e comporão a Demanda Não Qualificada.



**7.2.6** Divulgação do Resultado Final – O resultado final do julgamento das candidaturas será realizado na página do Centro Universitário das Américas, na área destinada à Pesquisa/ Programa Institucional de Iniciação Científica.

## 8. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO ESTUDANTE

Até a data de entrega do relatório parcial, o orientador poderá solicitar cancelamento e/ou substituição do estudante, tendo em vista os seguintes motivos: a) trancamento geral de matrícula; b) desempenho insatisfatório no desenvolvimento do Plano de Trabalho; c) desistência de participação do aluno; d) outro motivo. A solicitação de cancelamento e substituição, com a respectiva justificativa, deve ser enviada por e-mail (iniciacaocientifica@vemprafam.com.br), endereçada ao Comitê Institucional de Iniciação Científica. O cancelamento deve estar acompanhado do Relatório de Atividades do bolsista ou voluntário referente ao período.

#### 9. DOS RELATÓRIOS CIENTÍFICOS DE ATIVIDADES

Os relatórios científicos de atividades deverão ser entregues, nas datas estipuladas por este edital e seguindo as seguintes estruturas:

- a) relatório parcial: atividades desenvolvidas no período, conforme modelo a ser disponibilizado para download na página da FAM/Pesquisa e Iniciação Científica.
- b) relatório final: conforme modelo a ser disponibilizado para download na página da FAM/Pesquisa e Iniciação Científica, contendo os seguintes itens: a) folha de rosto; b) resumo do projeto inicial; c) resumo atualizado; d) introdução; e) objetivos; f) métodos; g) resultados; h) discussão; i) referências bibliográficas (seguindo normas especificadas no item 6.1.1); j) atividades desenvolvidas pelo aluno durante a iniciação científica (apresentando certificados).
- **c)** caso os resultados do projeto tenham gerado publicação em revistas científicas, o relatório final pode ser substituído por cópia da publicação.

#### 10. DO CRONOGRAMA

#### 10.1 CRONOGRAMA - 1ª ENTRADA

DATA	ATIVIDADE



16 de novembro/2019	Início da Divulgação do Edital Geral e 1ª entrada para PIC
18 de novembro/2019	Início das inscrições 1ª entrada
17 de fevereiro/2020	Término das inscrições
17 de fevereiro a 21 de	Análise da documentação, homologação e a avaliação pelo Comitê
fevereiro/2020	Institucional de Iniciação Científica
28 de fevereiro/2020	Divulgação do Resultado Final no Portal da FAM
28 de fevereiro a 02 de	Assinatura dos Termos de Compromisso
março/2020	

#### 10.2 CRONOGRAMA - 2ª ENTRADA

Data	Atividade
30 de abril/2020	Início da Divulgação 2ª entrada para o PIC
04 de maio/2020	Início das inscrições 2ª entrada
15 de junho/2020	Término das inscrições
15 de junho a 30 de junho/	Análise da documentação, homologação e a avaliação pelo Comitê
2020	Institucional de Iniciação Científica
07 de agosto/2020	Divulgação do Resultado Final no Portal da FAM
10 a 17 agosto/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso

# 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** Quaisquer esclarecimentos, relativos a este Edital, deverão ser sanados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica;
- **11.2.** O encontro de iniciação científica- ENIC poderá ser realizado anualmente ou semestralmente, com datas a serem divulgadas de acordo com a decisão do Comitê Institucional de Iniciação Científica;
  - 11.3. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.



## **ANEXO 1**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020/2021

# DADOS DO ALUNO

Nome:				
CPF:		Data de Nascimento:///		
RG		Da	ata de expedição:	
Nacionalidade:		e Nº / Validade do visto: .		
Endereço	resid	encial		completo:
Bairro:	Cidade/Estado:		 CEP:	
Curso: Telefones: Residencial:	RA:	Semestre cursando:	Ano/semestre de In	gresso:
	R		de bolsa? 🔲 N	Jão □Sim.
DADOS DO ORIENTADOR	R			
Nome:				
CPF:		Data de Nascimen País de nascimen Curso vinculado:.	ento://	
DADOS DO PROJETO DE	PESQUISA			
Título:				
Tema de pesquisa do orientado				
		São Paulo, de _		de 20
Declaramos que temos conhecia das Américas 2020/2021 e que o ☐ Projeto de pesquisa ☐ Currículo Lattes do orientador ☐ Currículo Lattes do aluno atual	os seguintes documentos for atualizado (últimos 4 anos)			tro Universitário



∃ Historico escolar de graduação do a	luno	
Cópia do CPF do aluno		
<ul> <li>Parecer de aprovação ou comprovar</li> </ul>	nte de submissão do projeto ao CEP o	u CEUA ( ) não se aplica
Accinatura do Aluno	Accinatura do Orientador	Accinatura do Coordanador da Curco